



EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 4 de agosto de 2025, deliberou aprovar a ata n.º 4 da reunião do júri nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do respetivo regulamento municipal, para apreciação das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior – ano letivo 2024 - 2025, realizada no dia 1 de julho último e motivada pelas alterações entretanto ocorridas em relação às condições que ditaram a atribuição de bolsa a dois candidatos, consequentemente cancelada em relação a um, cessando, em relação ao outro, a partir da data em que desistiu da frequência do curso, em 20 de fevereiro de 2025, sendo-lhe pago o montante correspondente a cinco mensalidades. A ata aprovada é publicada em anexo ao presente edital e dele faz parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e no boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 11 de agosto de 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

ATA N.º 4

-----Ao dia um do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas reuniu, nas instalações da Divisão de Ação Social e Saúde, sita na Rua Dr. José António Pereira Peixoto Machado, no concelho de Barcelos, o júri nomeado para a reapreciação de duas candidaturas à Bolsa de Estudo ao Ensino Superior do Município de Barcelos. O presente júri foi nomeado por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Barcelos. O despacho supra identificado nomeou como membros do júri os seguintes elementos do Município: Dr. João Luís Lima da Silva, Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, Dr.ª Sandra Manuela Martins Igreja, Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado e Dr.ª Sofia Isaura Coelho Pedro, Técnica Superior de Serviço Social na Divisão da Ação Social e Saúde. O referido júri foi presidido pelo Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, que declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à reapreciação de duas candidaturas analisadas na segunda fase. No que respeita à candidatura de André Carvalho Figueiras, verificou-se uma atualização do valor da bolsa de estudo atribuída pela DGES, que resultou numa alteração dos pressupostos inicialmente considerados. Por esse motivo, o candidato deixou de reunir as condições de elegibilidade para a atribuição da Bolsa de Estudo do Município de Barcelos, conforme o disposto no respetivo regulamento. -----

-----Relativamente ao candidato Joel Francisco Martins Gabriel Cabrita Sardinha, será efetuado o pagamento correspondente a cinco mensalidades, uma vez que o mesmo formalizou a desistência do curso em 20 de fevereiro de 2025. -----


-----Face ao exposto e às alterações resultantes destas situações, procedeu-se à revisão dos valores anteriormente apresentados na proposta n.º 17 de Reunião de Câmara com a data de 16-06-2025 com o registo n.º 37438/2025INT, nomeadamente: -----

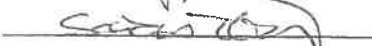
-----Escala A - 3.466,40€ (três mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos). -----

-----De acordo com o ponto 7, do artigo 5.º do Regulamento, o valor da bolsa de estudo é atribuído pelo Município durante 9 (nove) meses, perfazendo o total de 67.421,73€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um euros e setenta três cêntimos). -----

-----Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião pelas dez horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Júri


/ João Luís Lima da Silva, Dr. /


/ Sandra Manuela Martins Igreja, Dr.ª /


/ Sofia Isaura Coelho Pedro, Dr.ª /